



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.290, DE 10 DE MARÇO DE 2020

Prorroga o período de execução do Curso de Especialização em Saúde Coletiva, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde, aprovado pela Resolução n. 5.049, de 13 de junho de 2018 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 10.03.2020, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 018747/2019 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica prorrogado o período de execução do Curso de Especialização em Saúde Coletiva para conclusão em 31.10.2020 e a alteração da carga horária para 525 (quinhentas e vinte e cinco) horas, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Pará (UFPA), em substituição ao anteriormente previsto pela Resolução nº 5.049, de 13 de junho de 2018 – CONSEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de março de 2020.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão